
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento dos seguintes insumos para autoclave por mês:

Item	Descrição	Quantidade
1	Bowie&Dick Pacote pronto 7 Kg	20
2	Indicador Químico tipo 5	200
3	Indicador Biológico a vapor com leitura em 24 horas	200
4	Pacote Teste Desafio a vapor com leitura em 1 hora	25
5	Bobina de impressão das incubadoras	3

Justificativa da necessidade: A utilização de indicadores biológicos nos ciclos das autoclaves, sejam para resíduos biológicos, líquidos, carcaças de animais ou vidrarias, é essencial para garantir a eficácia da esterilização. Conforme recomendações da **ISO 11138**, da **RDC nº 15/2012 da ANVISA** e das boas práticas da **OMS**, os indicadores biológicos, químicos e o teste de Bowie & Dick asseguram o monitoramento de parâmetros críticos como tempo, temperatura, pressão e penetração do vapor. Sua aplicação sistemática permite rastreabilidade, conformidade regulatória e maior segurança aos usuários, garantindo biossegurança e confiabilidade nos processos do prédio do LNBIO.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Fornecimento de 2 (duas) incubadoras de no mínimo 10 cavidades, para indicadores biológicos à vapor com tempo de leitura de 24 horas, e 1 (uma) incubadora com impressora para indicadores biológicos à vapor com tempo de leitura rápida de até 3 horas, sem custo adicional ao valor dos insumos;
2. Fornecer manual técnico atualizado, em português, contendo instruções de operação, manutenção básica e procedimentos de biossegurança;
3. A contratada compromete-se a substituir os equipamentos em assistência técnica autorizada e, às suas expensas, realizar manutenção, adequação, atualização e calibração anual, garantindo a continuidade dos processos da contratante;
4. Garantir suporte técnico remoto e presencial durante todo o período de vigência do contrato, para esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas operacionais;
5. Disponibilizar relatórios de manutenção preventiva e corretiva, incluindo registro de calibrações anuais, conforme exigências da RDC nº 15/2012 da ANVISA;
6. Assegurar que os equipamentos fornecidos estejam devidamente registrados e regularizados junto à ANVISA ou outro órgão competente, quando aplicável;

7. Fornecer treinamento técnico aos usuários/funcionários que irão manusear o equipamento, nas dependências da contratante ou de forma online;
8. Fornecer certificado de treinamento e registro de participação aos funcionários capacitados, comprovando a realização da instrução técnica.
9. Garantir que todos os insumos fornecidos possuam certificação de qualidade, lote e prazo de validade devidamente identificados, com rastreabilidade documental;
10. Disponibilizar canal de atendimento exclusivo para abertura de chamados e solicitação de insumos, com prazo máximo de resposta de 24 horas úteis;

Campinas, 28 de outubro de 2025

Gabriel Beck

Departamento de Operações - OPR
Laboratório Nacional de Biociências - LNBio/CNPEM

Marcos Rodrigo Alborghetti

Departamento de Operações - OPR
Laboratório Nacional de Biociências - LNBio/CNPEM